



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Sexta-feira • 28 de Maio de 2021 • Ano • Nº 5714

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Edição Publicada Por: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Valença - Portaria/SAAE/VAL nº 056/2021 - Prorroga prazo do Processo Administrativo de Sindicância para apurar fato referente a Responsabilidade Disciplinar de Servidor. Supostos atos de conduta vedada praticada, e dá outras providencias.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Jairo de Freitas Baptista / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua General Labatut, s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ADQWWUYEWJXKLOC6RWGCPG

Portarias



PORTARIA/SAAE/VAL Nº 056/2021

“Prorroga prazo do Processo Administrativo de Sindicância para apurar fato referente a Responsabilidade Disciplinar de Servidor. Supostos atos de conduta vedada praticada, e dá outras providencias”.

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal n.º 3.811/2021 de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO que a Portaria de Nº 050/2021, publicada na edição do Diário Oficial do Município nº 5629, datada de 30.04.2021, constituiu a Comissão Especial cujo objeto é apurar possível conduta vedada praticada por parte de servidora;

CONSIDERANDO que a Portaria de Nº 050/2021, estabeleceu o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão, o qual, revelou-se insuficiente;

CONSIDERANDO que não foi o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, com vista a atendimento ao interesse público que dele decorre;

CONSIDERANDO que a Administração compete o dever de apurar fatos que possam comprometer os princípios basilares da Administração Pública;

RESOLVE:

www.saaevalenca.com.br
Rua General Câmara, nº 75 – Centro – Valença – BA
Telefax: (75) 3641-3641 – SAC: 0800-284-0469
CEP: 45.400-000



Art. 1º. Determinar a restauração dos autos do Processo Administrativo 011/2021, e o aproveitamento dos atos praticados até esta data, reconhecendo sua validade e eficácia, para fins de conclusão trabalhos.

Art. 2º. Altera o art. 4º, da Portaria nº 050/2021, para prorrogar o prazo da conclusão dos trabalhos da Comissão, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do SAAE de Valença-Ba, 28 de maio de 2021.

PEDRO SILVA MUNIZ

Diretor do SAAE

www.saaevalenca.com.br
Rua General Câmara, nº 75 – Centro – Valença – BA
Telefax: (75) 3641-3641 – SAC: 0800-284-0469
CEP: 45.400-000